

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE

# DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1640 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/09/2024

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1640 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/09/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1809.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. VERÔNICA DA SILVA LEANDRO DA COSTA, portadora do RG nº 20070446215, SSP-CE, CPF nº 048.611.443-02, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 22/08/2024 a 17/02/2025.

Art. 2º - Após o termino da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1809.001/2024 - POSSE APROVADOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que os candidatos tiveram prorrogação de posse a pedido, por mais 30 (trinta) dias, pelo fato de terem faltado documento de comprovação de escolaridade, por conta de tramite burocrático da Universidade, referente a cada caso;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal à Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 08:00 da manhã, no dia 20 de setembro de 2024 - sexta-feira, para serem empossados no referido certame.

POSIÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO CARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
7º539010858 ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PROFESSOR DE PEDAGOGIA  
19º539005464 FRANCISCO DURVAL CHAGAS GONCALVES PROFESSOR DE PEDAGOGIA  
3º539012565 PEDRO ARTHUR SILVA DE SOUZA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA  
5º539011438 MARIA APARECIDA FREIRE BATISTA PROFESSOR DE MATEMÁTICA  
5º539003689 DIOGO DE SOUSA SANTANA PROFESSOR DE HISTÓRIA  
6º539012301 GABRIEL RODRIGUES SANTOS PROFESSOR DE HISTÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1º539012644 ESTER BRUNA DE SOUZA CRUZ CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA  
3º539011562 BEATRIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE FISIOTERAPEUTA  
2º539008385 ANA VILHENA ARAUJO DOS SANTOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1640 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/09/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cedro-CE, 18 de setembro de 2024

Antônio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2704.012/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1709.03/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, GOVERNANÇA E COMPLIANCE EM TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.527/11 E PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESENVOLVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 23 de setembro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 17 de setembro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1709.02/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

Os Ordenadores de Despesas abaixo assinados, tornam público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A PLATAFORMA BB GESTÃO ÁGIL, VISANDO ATENDER ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS ESPECÍFICOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 23 de setembro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 17 de setembro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Francisco Leite de Figueiredo Filho  
Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 1709.01/2024-03  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao

# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1640 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/09/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

endereço de acima mesmo até às 17h do dia 23 de setembro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 17 de setembro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato oriundo da Dispensa de Licitação No. 0309.01/2024-01 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS GLP - BOTIJÕES DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO FILHO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, localizada à Rua Francisco Ribeiro de Souza No. 46, Bairro Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, inscrita no CNPJ No. 06.043.616/0001-26, neste ato representada por seu procurador o Sr. Inácio Laeldio Mesquita Lucas, inscrito no CPF sob o No. 277.XXX.XXX-87.

CONTRATO Nº 1609.01/2024-01 perfazendo o montante global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 0301.12.122.0002.2.023 e elemento de despesas 3390.30.00,

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

Cedro - CE, 17 de setembro de 2024.

Francisco Leite de Figueiredo Filho  
Secretário de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**